



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022-SEMAD

PONTUAÇÃO GERAL - ENGENHARIA CIVIL - RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PCDS

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a PONTUAÇÃO GERAL dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado "APTO", prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular.

Os demais estão eliminados do Certame, de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	Candidato	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Item 8.7 Edital	Classificação	Situação
605	LEONEL LUCAS XAVIER DE SOUSA	15,00	-	25,30	40,30	Não		Indeferido
331	LUAN CASTRO LOPES	1,00	2,00	22,55	25,55	Sim	1	Apto
310	ERICLES BRUNO MUNIZ NOVAIS	1,00	1,50	6,60	9,10	Não		Indeferido
535	ZE HORLLANDO SILVA SANTOS	1,00	1,00	6,05	8,05	Não		Indeferido
748	ELSON OLIVEIRA SILVA JUNIOR	1,00	-	6,05	7,05	Não		Indeferido
455	LINCOLN SCARATTI GOMES	1,00	2,00	-	3,00	Sim		Eliminado

Goiânia, 30 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA**, Gerente, em 30/05/2022, às 20:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS**, Gerente, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO**, Superintendente, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO**, Gerente, em 30/05/2022, às 20:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 30/05/2022, às 20:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE RODRIGUES LOBO, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OG ARAO VIEIRA RUBERT, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Superintendente**, em 30/05/2022, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, Gerente**, em 30/05/2022, às 20:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROBERTO MORATO, Gerente**, em 30/05/2022, às 21:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA ALVES MAIA, Gerente**, em 30/05/2022, às 22:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030468238** e o código CRC **95AC1588**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030468238